

Itaquaquecetuba, 28 de junho de 2021.

Ofício: 369/SMG/2021.

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	128 , 704
RECEBI EM	30 , 06 , 2021

Ref.: “Encaminhamento do Ofício nº 054/SMEL/2021”.

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 054/SMEL/2021, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (em anexo) em resposta a Indicação de nº 1064/2021 de autoria do Vereador Edimar Candido de Lima.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

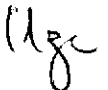
Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yoko Nishio
Oficial Administrativo



29/06/2021

110055

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA**

P. LEI Nº 1.124 DE 1988, ALTERADA PELO P. LEI Nº 1.125 DE 1988

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Em 26 de maio de 2021.

Ofício nº054/SMEL/2021.

De: Secretária Municipal de Esportes e Lazer – SMEL

Para: Secretaria Municipal de Governo

Com a devida cordialidade, venho através deste responder ao ofício 174/SMG/2021, e no ensejo, responder a indicação nº 1064/2021.

Salientamos que no presente momento nossa Pasta não dispõe de verba, não possuímos recurso e nosso orçamento não comporta o atendimento ao pedido do nobre vereador.

Deste modo, nos colocamos à disposição para receber com bom grado uma emenda que o nobre vereador Edimar Candido de Lima vier a conquistar para que seja implantada Academia ao Ar Livre, no local sugerido, qual seja: Rod. João Afonso de Souza Castellano na altura do nº 200 – Trevo de Itaquaquecetuba.

Certos de que o nobre vereador trará tal conquista (emenda), nos colocamos à disposição para nossa contrapartida de mão de obra na manutenção, com a certeza que a Secretaria de Obras também auxiliará.

Certos da atenção de V.Sª, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Marcelo Pereira Surcin
(Marcelinho Carioca)


Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Marcelo Barbosa da Silva

**Endereço: Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 283 – Vila Virginia –
Itaquaquecetuba – SP – CEP 08576-000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Rua Santa Rita de Cássia, 151 - Vila Japão - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08599-010 - Tel.: (11) 4641-4201
E-mail:


16/05/2021
Tex.

Itaquaquecetuba, 30 de março de 2021.

Ofício: 174/SMG/2021.

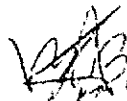
À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas através da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, junto à indicação de nº 1064 (em anexo) da 8ª sessão ordinária de 2021, realizada no dia 23 de março do corrente ano.

Solicitamos a maior brevidade no retorno das informações para que possamos elaborar as respostas e encaminhá-las.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
Marcelo Pereira Surcin
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Recebido em
18.05.2021
C. V. SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO